



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ABRIGO BEZERRA DE MENEZES

PROCESSO Nº 202500005014233

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ABRIGO BEZERRA DE MENEZES		CNPJ: 17.939.482/0001-42
ENDEREÇO: AVENIDA EREXIM QD.13 LT.02 SETOR IORES		
CIDADE: MINEIROS - GO	CEP: 75834-027	TELEFONE: (64) 3661-1109

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JENETE VILELA SOUZA		
RG: 2341415 SSP/GO	CPF: 433.562.651-72	
ENDEREÇO: RUA DOS QUILOMBOS, Q. 16, L. 2, S/N, SETOR IORIS – MINEIROS/GO		CEP: 75834-019

2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0659-9	C/C: 81.895 Operação: 010

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: JENETE VILELA SOUZA		CPF: 433.562.651-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): DIRETORA PRESIDENTE		
CEP: 75834-019	TELEFONE: (64) 9. 9604-9266	E-mail: jenetevilela@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Promover melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos no Lar dos Idosos - Abrigo Bezerra de Menezes.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A presente parceria tem por finalidade garantir a manutenção adequada das áreas internas e externas da Instituição de Longa Permanência para Idosos – Abrigo Bezerra de Menezes, assegurando condições de salubridade, segurança, acessibilidade e preservação estrutural, por meio da aquisição de materiais de consumo e da contratação de serviços necessários à reforma de pisos, revestimentos e calhas. As intervenções compreendem a recuperação de 244 m² de piso danificado na ala masculina, incluindo a remoção integral dos revestimentos antigos, a correção de 172 m² de base para assentamento de pisos retificados, a substituição de 72 m² de revestimentos nas áreas dos banheiros, onde foram identificadas infiltrações nas saias hidráulicas, e o assentamento de 244 m² de novos pisos. Serão utilizados 118 sacos de argamassa, cinco pacotes de rejuntas de 5 kg, quatro caixas de espaçadores, 300 cunhas para nivelamento, além de palha de aço nº 0, aluguel de ferramentas e equipamentos e vinte unidades de esponjas para limpeza final, garantindo acabamento seguro e adequado.

O objeto contempla ainda a manutenção completa das calhas e elementos de drenagem do telhado, com substituição e instalação de segmentos de calhas galvanizadas nos seguintes quantitativos: 4,60 metros de calha 0,70 mm; 15,50 metros de calha 0,70 mm; 9,20 metros de calha 0,60 mm; 23,00 metros de calha 0,90 mm; 4,50 metros de calha 0,60 mm; 4,20 metros de calha 0,60 mm; 7,80 metros de calha 0,60 mm; 5,20 metros de calha 0,60 mm; além de 6,20 metros de pingadeiras e 36 metros de vedação para eliminar infiltrações e restabelecer o fluxo adequado das águas pluviais. Todo o serviço envolve retirada dos trechos comprometidos, instalação das novas peças, fixação, vedação das juntas, regularização dos pontos críticos e testes de estanqueidade, assegurando pleno funcionamento do sistema de escoamento.

As ações a serem executadas consistem em manutenção, conservação, pequenos reparos e aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento seguro da edificação, não caracterizando obra nem ampliação estrutural. O detalhamento acima contempla todas as especificações técnicas e quantidades, garantindo transparência, precisão e aderência às exigências da SERINT para Termo de Fomento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A presente parceria tem como metas a execução integral dos serviços necessários para adequação da estrutura física da instituição. A primeira meta consiste na substituição de todas as calhas comprometidas, de forma a eliminar infiltrações e prevenir danos às paredes e ao telhado da edificação. A segunda meta prevê a retirada de todos os pisos danificados da ala masculina, garantindo melhores condições de salubridade, eliminando riscos de quedas e melhorando a segurança para os idosos residentes. Queremos assegurar maior organização, higiene e preservação dos pertences pessoais dos acolhidos. Essas ações, em conjunto, visam proporcionar melhorias significativas nas condições de assistência, habitabilidade e dignidade no ambiente institucional.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos Abrigo Bezerra de Menezes e o órgão público concedente possuem interesses recíprocos claramente alinhados à finalidade pública de assegurar condições dignas, seguras e saudáveis para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. A cooperação proposta visa fortalecer a política de proteção social e garantir a continuidade de um serviço essencial, por meio da manutenção das instalações, da prevenção de riscos estruturais e sanitários e da promoção de um ambiente adequado ao acolhimento humanizado.

As áreas internas da instituição apresentam infiltrações, umidade recorrente, desgaste dos pisos, perda de aderência dos revestimentos e comprometimento do sistema de drenagem das calhas, fatores que geram riscos de queda, proliferação de fungos e deterioração acelerada da edificação. Esses problemas afetam diretamente a saúde, a integridade física e o bem-estar dos residentes, além de ameaçar a continuidade dos atendimentos e exigir intervenções emergenciais frequentes. Assim, a proposta responde de maneira objetiva ao problema identificado e demonstra a necessidade técnica e a relevância da intervenção, considerando que a manutenção preventiva e corretiva é indispensável ao funcionamento regular de uma ILPI.

A execução das ações previstas eliminará infiltrações, corrigirá áreas comprometidas, garantirá escoamento adequado das águas pluviais, restaurará pisos e revestimentos danificados e assegurará condições adequadas de salubridade e circulação. Os resultados esperados incluem a redução de riscos sanitários, a prevenção de doenças respiratórias e dermatológicas, a melhoria das condições ambientais, o fortalecimento da segurança física dos idosos e a ampliação da proteção social prestada pela entidade. Tais impactos contribuem para a eficiência administrativa, evitando gastos futuros mais elevados com reparos emergenciais e promovendo sustentabilidade no cuidado institucional.

A ILPI Abrigo Bezerra de Menezes possui experiência consolidada na gestão de serviços de acolhimento de idosos, equipe qualificada, governança administrativa organizada e histórico de boa execução de recursos públicos e privados, o que comprova sua capacidade técnica e gerencial para implementar as ações previstas com eficiência, transparência e responsabilidade. A natureza do objeto, composta por manutenção, pequenos reparos e aquisição de materiais de consumo, está integralmente adequada ao GND 3 – Despesas

de Custeio, reforçando a pertinência da parceria para garantir um ambiente seguro, funcional e compatível com as normas de cuidado à pessoa idosa.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

A implementação do projeto, tem como objetivo promover melhor qualidade de vida e segurança dos 41 idosos acolhidos na instituição, baseando-se nos princípios humanitários e de responsabilidade social, a fim de assegurar a esses institucionalizados um ambiente saudável e digno.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A ILPI Abrigo Bezerra de Menezes é uma entidade jurídica de direito privado, de finalidades filantrópica, idealizada e constituída, desde o ano de 1995, pelos membros da Comunidade Espírita Allan Kardec de Mineiros/GO, que voluntariamente idealizaram, construíram a instituição de acolhimento para pessoas idosas carentes e ou por abandono familiar.

A instituição assemelha-se a uma residência, é um ambiente bastante acolhedor e tem uma boa estrutura física, oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Seguimos as diretrizes da LOAS (Lei Nº 12.435/2011 que altera a Lei Nº 8.742/1993), NOB-RH/ SUAS 2006 e resoluções relacionadas, bem como as da Vigilância Sanitária.

2. Atuação na Assistência Social:

A instituição funciona propriamente como abrigo/lar, ou seja, moradia das pessoas idosas. Sendo um serviço da política de **Assistência Social de Alta Complexidade**, pois em sua generalidade os direitos dos usuários foram violados e os vínculos familiares e comunitários rompidos pela família e/ou sociedade, sendo caracterizada como Instituição de Longa Permanência para Idosos – **ILPI**. Tem por objetivo geral a Proteção a pessoa idosa, dedicando-se ao seu bem-estar, na forma estabelecida nas legislações pertinentes à terceira idade (Constituição Federal, Estatuto da Pessoa Idosa, Política Nacional da Pessoa Idosa, Lei Orgânica de Assistência Social e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais).

As principais atividades executadas pela ILPI são: abrigamento, alimentação, cuidados e higienização pessoal, acompanhamento médico, retirada de documentos civis, vestuário, medicação, fisioterapia, acompanhamento psiquiátrico e psicológico referenciando no ambulatório de saúde mental, nutrição, aniversariantes do mês, articulação na Previdência Social para acesso a aposentadoria ou BPC, Palestras envolvendo temáticas relacionadas ao envelhecimento, Aulas de danças e Passeios.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

A ILPI conta com parceiros financeiros a Prefeitura Municipal com o valor de R\$ 33.600,00, Secretaria Municipal de Assistência Social de Mineiros e contamos também com realizações de eventos beneficentes (eventos, almoços, bazares e outros) aos quais não temos uma renda fixa; participação em eventos como leilões, shows; doações de empresas, pessoas físicas e voluntários da sociedade de Mineiros e região, que organiza para realizar em prol de renda para a instituição, como por exemplo a 11ª Festa do milho, realizada em junho de 2025.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos prestadores de serviços	Até 8 meses meses após a ordem de execução.	8 meses	08 (fixo)
4ª	Fiscalização de serviço	Após finalizada a execução	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	2 meses	02 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de calhas metálicas, pingadeiras e vedação das coberturas (Kleiton Calhas)	Serviço	1	9.000,00	9.000,00
2	Pisos retificados	m²	172	41,00	7.052,00
3	Revestimentos para banheiro	m²	72	44,00	3.168,00
4	Argamassa	sacos	118	37,00	4.366,00
5	Rejuntas para piso (5 kg)	pacote	5	45,00	255,00
6	Espaçadores para piso	caixa	4	140,00	560,00
7	Cunhas para piso	unidade	300	0,75	225,00
8	Palha de aço nº 0	pacote	1	15,00	15,00
9	Espuma para limpeza	unidade	20	3,50	70,00
10	Assentamento de pisos	m²	244	60,00	14.640,00
11	Remoção de pisos	m²	244	35,00	8.540,00
12	Aluguel de ferramentas e equipamentos	unidade	1	2.109,00	2.109,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****Jenete Vilela Souza**

Presidente do Instituição de Longa Permanência para Idosos – Abrigo Bezerra de Menezes

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **Jenete Vilela Souza**, Usuário Externo, em 10/12/2025, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83740644** e o código CRC **CF44DAF1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014233



SEI 83740644